



PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES
Estado do Paraná

** Elotech **
25/03/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Ato Publicado no órgão oficial do município
Exemplar n° 2990, Pág. n° 115
no dia 27 de março de 2024

Decreto nº 80/2024 de 13/03/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 42/2023 de 13/11/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 346.400,62 (trezentos e quarenta e seis mil quatrocentos reais e sessenta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0001.2.082.	Aporte para cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	
59 - 3.3.91.97.00.00	01000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	346.400,62
	Total Redução:	346.400,62

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, em 13 de março de 2024.



MOÍSEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal